PREFEITURA DE BIRIGUI
EDITAL Nº 180 / 2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141 / 2026.
JULGAMENTO DAS AMOSTRAS E DOCUMENTOS TÉCNICOS
A Secretaria de Saúde através dos Documentos SEIS nº 971573, 971610 e 971630, TORNA PÚBLICO a todos os interessados o resultado da análise das amostras e avaliação das documentações das empresas provisoriamente vencedoras do Pregão Eletrônico nº 141/2026:
Amostras:
ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
itens nº 01 e 03 (reprovado)
HW COMERCIAL UTLIDADES LTDA
item nº 02 (reprovado)
PREVENCAO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP
item nº 04 (reprovado)
Em relação à documentação técnica, informamos que todos os documentos apresentados pelas empresas foram devidamente aprovados.
O julgamento na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, sito Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi, no Site: www.birigui.sp.gov.br e na plataforma BLL. Birigui-SP, 11/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DOCUMENTO SEI nº 971573

A Senhora
Renata Natal
Pregoeira Oficial.

Assunto: **Parecer conclusivo da documentação técnica/amostras – Pregão Eletrônico nº 141/2026.**

Prezada Senhora,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 180/2026, dos DOCUMENTOS COMPLEMENTARES e AMOSTRAS – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 141/2026, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II – TERMO DE REFERÊNCIA.

Segue parecer conclusivo da comissão técnica, relativo à documentação técnica/amostra apresentada pela empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR**,** CNPJ**:** 18.362.195/0001-85**,** ora vencedora dos LOTES N° 01 e 03 do referido certame.

01 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

1.1 – Documentação Técnica
Após análise da documentação técnica apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por **APROVAR** os referidos documentos, pois estão de acordo com o solicitado em edital.

1.2 - Amostras
Item 01- Reprovado, não possui manta anatômica, após testes de absorção realizados pela comissão técnica, observou-se que não é suficiente para incontinência severa.
Item 03- Reprovado, não possui manta anatômica, após testes de absorção realizados pela comissão técnica, observou-se que não é suficiente para incontinência severa.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Birigui, 06 de Novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Igor Matheus Viana Nogueira**, **Escriturário**, em 06/11/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Nascimento de Medeiros Serra**, **Enfermeira**, em 06/11/2026, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0971573** e o código CRC **2B411805**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DOCUMENTO SEI nº 971610

A Senhora
Renata Natal
Pregoeira Oficial.

Assunto: **Parecer conclusivo da documentação técnica/amostras – Pregão Eletrônico nº 141/2026.**

Prezada Senhora,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 180/2026, dos DOCUMENTOS COMPLEMENTARES e AMOSTRAS – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 141/2026, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II – TERMO DE REFERÊNCIA.

Segue parecer conclusivo da comissão técnica, relativo à documentação técnica/amostra apresentada pela empresa HW COMERCIAL UTLIDADES LTDA**,** CNPJ**:** 61.449.952/0001-81**,** ora vencedora dos LOTES N° 02 do referido certame.

01 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

1.1 – Documentação Técnica
Após análise da documentação técnica apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por **APROVAR** os referidos documentos, pois estão de acordo com o solicitado em edital.

1.2 - Amostras
Item 02 - Reprovada, não apresentou amostras.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Birigui, 06 de Novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Igor Matheus Viana Nogueira**, **Escriturário**, em 06/11/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Nascimento de Medeiros Serra**, **Enfermeira**, em 06/11/2026, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0971610** e o código CRC **1183EA51**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DOCUMENTO SEI nº 971630

A Senhora
Renata Natal
Pregoeira Oficial.

Assunto: **Parecer conclusivo da documentação técnica/amostras – Pregão Eletrônico nº 141/2026.**

Prezada Senhora,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 180/2026, dos DOCUMENTOS COMPLEMENTARES e AMOSTRAS – PÓS DISPUTA, do Pregão Eletrônico n.º 141/2026, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II – TERMO DE REFERÊNCIA.

Segue parecer conclusivo da comissão técnica, relativo à documentação técnica/amostra apresentada pela empresa PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP**,** CNPJ**:** 01.371.480/0001-60**,** ora vencedora dos LOTES N° 04 do referido certame.

01 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

1.1 – Documentação Técnica
Após análise da documentação técnica apresentada pela empresa supracitada, esta comissão decide por **APROVAR** os referidos documentos, pois estão de acordo com o solicitado em edital.

1.2 - Amostras
Item 04 - Reprovar, não possui formato anatômico, não especifica se é para incontinência intensa.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Birigui, 06 de Novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Igor Matheus Viana Nogueira**, **Escriturário**, em 06/11/2026, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Nascimento de Medeiros Serra**, **Enfermeira**, em 06/11/2026, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0971630** e o código CRC **C90F5052**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Diretoria de Planej. e Gest. De Rec. da Saúde III

OFÍCIO SEI N.º 971689

À Senhora

Renata Natal

Pregoeira Oficial

Assunto: Solicitação de prosseguimento das convocações – Pregão Eletrônico n.º 141/2026 - para Registro de Preços de Fraldas

Considerando que algumas marcas de fraldas já foram submetidas à avaliação técnica em procedimentos anteriores, tendo sido reprovadas por não atenderem às especificações exigidas, solicitamos que, no presente processo, sejam desconsideradas novas avaliações dessas mesmas marcas, quando ofertadas pelas empresas subsequentes classificadas.

Marcas anteriormente reprovadas, para os itens n.º 01, 02 e 03:

- USE FRAL/ HIPER

- FOX / FOX

- KIFRAL / KIFRAL-GOLD

- CONFORT MAXI

- MAXI CONFORT / PLUS

Para o item 04, deverão ser convocadas na sequência pois são marcas que ainda não avaliamos.

Dessa forma, solicitamos que sejam dispensadas as etapas de avaliação técnica dessas marcas, procedendo-se diretamente à convocação das próximas empresas classificadas que ofertem produtos de marcas ainda não avaliadas ou anteriormente aprovadas, visando conferir maior celeridade ao andamento do certame.

Atenciosamente,

Setor Suprimento
Secretaria Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Igor Matheus Viana Nogueira**, **Escriturário**, em 06/11/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Nascimento de Medeiros Serra**, **Enfermeira**, em 06/11/2026, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/aracatuba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0971689** e o código CRC **CF0D293B**.

Referência: Processo nº 3505508.412.00039344/2026-47 SEI nº 0971689